



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 287/16

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e alterações, e considerando o Ato da Mesa nº 004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa nº 009 de 27 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e Marcelo Simões Damasceno sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 199/2016.

Art. 2º Fica concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública